MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no RIMPDFT e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.047017/2021-75;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêem a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para a realização de Serviço de Manutenção para Equipamentos Médico-Hospitalares.

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA**, matrícula nº 4121, **MEIRIELI SOUSA RAMOS** matrícula nº 1950, e **WESLLEY SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4787, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES